



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1340, DE 2020

Destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 28 do PLV nº 18/2020.

**AUTORIA:** Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do parágrafo único do art. 28 do PLV nº 18/2020, da MPV 927/2020, que “dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências”.

**JUSTIFICAÇÃO**

O parágrafo único do art. 28 do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2020, ao permitir o descumprimento de acordos judiciais e a suspensão de protestos de títulos executivos, vulnera, a um só tempo, o caput o inciso XXXVI do art. 5º da Carta Magna, pois transfere os riscos da atividade econômica para o trabalhador, além de desconsiderar a garantia de preservação do ato jurídico perfeito, insculpida na Constituição da República.

De outra forma, o dispositivo suspende o cumprimento de acordos trabalhistas e de protestos de títulos executivos, prejudicando o pagamento de verbas alimentares consagradas constitucionalmente.

Em face disso, o referido dispositivo deve ser suprimido da proposição.

SF/20813.41915-09 (LexEdit)

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do parágrafo único do art. 28 do PLV nº 18/2020, da MPV 927/2020, que “dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública...

---

Sala das Sessões, 9 de julho de 2020.

**Senador Eduardo Braga**  
**(MDB - AM)**  
**Líder do MDB**

SF/20813.41915-09 (LexEdit)  
|||||